

Conselho Estadual de Educação

Parecer CEE nº 667/74

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE Nº 396/74

INTERESSADA: Renata Melo de Moraes

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados
de país estrangeiro

RELATORA: Consº Pe. Lionel Corbeil

1 . HISTÓRICO:

O diretor de Colégio diocesano Santo Antonio de Assis dirige-se a este conselho através da 2ª DESN de Bauru, solicitando a convalidação da matrícula no 2º semestre da 3ª série do 2º grau da aluna Renata Melo Moraes, bem como o reconhecimento dos estudos por ele feitos no estrangeiro, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau.

A interessada fez um semestre de estudos no Ginásio da Área de Genoa, Ohio, EE.UU., (nome mencionado no documento de tradutor Público juramentado) durante o 1º semestre de ano letivo de 1973.

O 2º semestre da 3ª série de 2º grau foi feito no colégio Diocesano Santo Antonio, de Assis, com excelente aproveitamento escolar, tendo a interessada sido submetida a processo de adaptação.

2. FUNDAMENTAÇÃO:-

O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no artigo 100 da Lei 4024/61; está informado de acordo com a Res. CEE nº 19/65 e encontra apoio em jurisprudência formada neste Conselho para casos análogos.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos por Renata Melo de Moraes em Escola de país estrangeiro, à nível de 1º semestre da 3ª série do 2º grau, bem como à convalidação da matrícula e dos atos escolares-realizados pela interessada no 2º semestre da mesma série no Colégio diocesano Santo Antonio, de Assis, considerando-se as notas e a frequência obtidas no 2º semestre do ano letivo de 1973.

São Paulo, 6 de março de 1974

a) Consº Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência deferida pela deliberação CEE - de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Processo CEE nº 396/74 Parecer nº 667/74 Fls.2

Presentes os nobres conselheiros:

ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO
DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL
OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da GESG, em 6 março de 1974

a) Consº ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente